



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

**BOLETIM N° 013/2024.**

### **EDITAL DE CITACÃO**

O Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. THIAGO PORTES MOL** de acordo com o disposto no **Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira**, dia **21 de outubro de 2024, às 19:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL DO TJD-DF**. O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

<b>PROCESSO N° 062/2024 - Jogo: Capital x Legião - categoria Amador realizado em 28/09/2024 Campeonato Candango Sub – 15 2024; Procurador: Jorge Cezar de Araujo Caldas Filho</b>	<b>Relator: Dr. Vinicius Cavalcante</b>
<b>Denunciados</b> <b>Lucas Gabriel Alves Machado (Atl. ama Capital)</b>  <b>Hiago Emanuel Oliveira da Silva (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Matheus Alves Castro (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Breno Luiz Marcena Costa (Prep. Físico Legião)</b> <b>Felipe Maciel Boccomino (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Kaio Vitor Ferreira Cavalcanti (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Caio Gomes de Oliveira (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Davi Venancio Rabelo (Atl. ama Legiao)</b> <b>Edmardo Simbo Teixeira Santos (Treinador do Legiao)</b>  <b>Bernardo Gil de Oliveira Barros (Atl. ama Legiao)</b>  <b>Testemunha: Matheus de Moraes Silva (Árb. BAS/DF)</b> <b>*intimada a Defensoria por se tratar de categoria Sub 15</b>	<b>Incurso nos artigos:</b> <b>Art. 254-A, §1º, I e 257, 184 do CBJD.</b> <b>Art. 254-A, §1º, I e 257, do 184 CBJD.</b> <b>Art. 254-A, §1º, I e 257, 184 do CBJD.</b>  <b>Art. 258, do CBD.</b> <b>Art. 258-B e 243-F, §1º, 184, 257 do CBJD</b> <b>Art. 258-B e 243-F, §1º, 257, 184 do CBJD</b> <b>Art. 258-B e 243-F, §1º, 257, 184 do CBJD</b> <b>Art. 258-B (por duas vezes) e 243-F, §1º, 257, 184 do CBJD</b> <b>Art. 250, §1º, I, do CBJD</b>

Brasília – DF 16 de outubro de 2024.

  
BEN HUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF